

A REGENERACAO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOAO PINTO 32

ANNO XVII

DEZEMBRO - Domingo, 18 de Janeiro de 1885

N. 14

EXPEDIENTE

Declaração

Declaro que passei ao Sr. Elysen Guilherme da Silva a propriedade da typographia e da folha *A Regeneração*, ficando as mesmas desta data em diante a cargo do dito Sr.

Desterro, 12 de Janeiro de 1885.

DR. DUARTE P. SCHETEL.

PUBLICAÇÃO DIARIA

Número avulso 10 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000
PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Recebe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

Os autographs que nos forem remetidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

AVISO

As publicações ineditórias, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Notícias importantes—até ás 6 horas.

SEÇÃO OFICIAL

GOVERNO DA PROVÍNCIA

Administração do Exm. Sr. Dr. José Lusso da Cunha Paranaguá

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1885

ACTO.—Exonerando, a seu pedido, do cargo de delegado literario da parochia do Paraty, o reverendo vigario Joaquim Francisco Pereira Marçal, e nomeando, sob proposta do dr. director da instrução publica, o cidadão João Pereira da Costa Lima.

Communicou-se ao dr. director da instrução publica s, pela secretaria, ao tesouro provincial.

Acto.—Nomeando, sob proposta do administrador do correio, para o cargo de agente do correio na freguezia da SS. Trindade, o cidadão Trajano Pereira Machado, visto não ter aceitado igual nomeação, o cidadão João Vieira Cordeiro.

Communicou-se á thesouraria de fazenda, em officio sob n. 23 e ao administrador do correio.

Acto.—Exonerando, a seu pedido, do cargo de agente do correio na villa de Coritibanos, o cidadão Firmino José Alves Gondim, e nomeando, sob proposta do administrador do correio, o cidadão Iorval Xavier Neves.

Communicou-se á thesouraria de fazenda, em officio sob n. 22 e ao administrador do correio.

PORTRIA.—Concedendo um mez de licença, com ordenado para pratar de sua saude, ao portero do extinto consulado provincial, addido ao tesouro provincial, Antonio Alberto da Silva.

Communicou-se ao tesouro provincial, em officio sob n. 11.

Ao ministro d'agricultura.—Acessando o recebimento do aviso, no qual declara á presidencia que os trabalhos feitos pelos engenheiros Diogo Rodrigues de Vasconcellos e Jacques Ouriques nos limites d'esta província com a do Paraná foram confiados ao 1º dos dittos engenheiros, incumbido de os fundir em uma só carta, e logo que esta se ache pronta, seja tirada uma copia e remettida á esta presidencia para servir á conclusão da carta typographica emprehendida pelo engenheiro Pedro Luiz Taubluis.

Deu-se e nheciamento do aviso ao engenheiro Pedro Luiz Taubluis.

Ao do imperio.—Transmittindo copias dos termos de juramento que prestaram os subditos alémanes Gerhard Jansen e Theodoro Haenning, naturalizados cidadãos brasileiros.

Ao tesouro provincial, n. 10.—Mandando entregar, de acordo com a sua informação, pela collectoria de Joinville, em tres prestações iguaes, a quantia de 500\$000 rs, á commissão que acaba de ser nomeada, composta dos cidadãos Francisco Bueno

Franco, como presidente, Pedro Gomes de Oliveira, Antonio Sinke e Pedro José de Souza Lobo, para dirigir as obras da estrada que do Campo Alegre segue para o Ribeirão do Meio, no município de S. Bento.

Officiou-se aos cidadãos Francisco Bueno Franco, como presidente Pedro Gomes d'Oliveira, Antonio Sinke e Pedro José de Souza Lobo, para em commissão, dirigirem as referidas obras, bem como dêsses conoscimento á camara municipal de S. Bento, em resposta ao seu officio de 15 de Outubro do anno findo.

Ao director do Lyceu de Artes e Oficios.—Declarando ficar sciente de haver s. s. passado a direcção desse estabelecimento ao respectivo vice-director Gustavo Richard.

Ao agente da campanha de paquetes.—Mandando dar passagem d'estado da cidade da Laguna para esta capital, no vapor «Humaytá», á D. Maria Elias de Souza Freitas.

Do Secretario interino

Ao Barão de Guimarães.—Participando que o paquete «Rio Jaguaraão», procedente do norte, foi despachado por esta secretaria, para os portos do sul, hoje, ás 7 horas da tarde.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 13 DE JANEIRO DE 1885

Anna Martins do Nascimento SIlva, sendo possuidora de seis braças de terrenos de marinhais sitas á rua de São Pedro desti ciado, pede licença para transferir a Joaquim Gonçalves de Aguiar tres braças do dito terreno.—Informe a camara municipal da capital.

Francisco Antonio Baumgart, (referido em 30 de Outubro ultimo)—Informe a camara municipal de S. Luis.

Luiz Lendner, pede comprar ao Estado o lote n. 37 do districto Rio Testo, margem direita, no municipio de Coritibanos, nos meses de Novembro e Dezembro findos.—Informe o tesouro provincial.

Sezefredo José da Silva, (referido em 22 de Dezembro ultimo)—Satisfaz a exigencia da thesouraria de fazenda.

Autos de medição de terras de José Domingues d'Oliveira Lemos.—Voltem ao juiz commissario para

informar sobre a reclamação junta de Joaquim Xavier Padilha.

Manoel José de Oliveira, pede por certidão os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Provincial n. 959 de 14 de Novembro de 1882, pela qual foi revogada a Lei n. 510 de 27 de Abril de 1861 e quando foi publicada e executada.—Certifique-se.

O mesmo, pede, por certidão a parte do acto da presidencia de 1881, designando o lugar onde devia ter lugar as eleições na freguezia de N. S. da Conceição da Barra Velha, município do Paraty.—Certifique o que constar.

O mesmo, pede por certidão da authentica das assignaturas dos eleitores da parochia de N. S. da Conceição da Lagda, que votarão na eleição do 1º de Dezembro para deputado geral pelo 1º districto, e se a copia authentica está assignada pela meza eleitoral e conferida pelo escrivão da paz da ditta Parochia.—Idem.

O mesmo, pede por certidão as assignaturas dos eleitores que votarão na eleição de deputado geral pelo 1º districto da Parochia de S. Pedro Apostolo do municipio de Itajubá, e quando não conste que isto mesmo se lhe certifique.—Idem.

O mesmo, pede por certidão as assignaturas dos eleitores que votarão na eleição de deputado geral pelo 1º districto na Parochia de N. S. da Conceição da Barra Velha, do municipio do Paraty, e quando não conste que isto mesmo se lhe certifique.—Idem.

O mesmo, pede por certidão a copia authentica da acta da organização da meza Eleitoral da Parochia de S. Miguel.—Idem.

Dia 14

Bernardo Janning, referido em 8 de Novembro ultimo)—A thesouraria de fazenda para mandar por novamente em hasta publica o lote requerido.

Christina Wendhausen Avila, professora efectiva da escola da freguezia de Jaguaraão, pede tres mezes de licença, para tratar de sua saude onde convier, deixando interinamente em seu lugar D. Maria Catharina Tilleberg Wendhausen.—Concede dous mezes de licença.

Domingos Páes de Faria, pede que se lhe manda pagar a quantia de 47\$360 rs. importancia de luzes fornecidas para as prisões da cadeia de Coritibanos, nos meses de Novembro e Dezembro findos.—Informe o tesouro provincial.

Giacomo Cerutti, (referido em 23 de Dezembro ultimo).—Concede as terras requeridas pelo preço de cinqüenta réis a braça quadrada, devendo o supplicante medir as e demarcar-as a sua custa, no prazo de tres

mezes, a contar da publicação deste despacho.

Autos de medição de terras de Matias Schmitz.—Vista ao doutor fiscal das terras publica.

José Joaquim Fiúza de Carvalho, juiz, de direito da Comarca de Lages, pede tres mezes de licença, com o ordenado competente, para tratar de sua saúde.—Como requer, ficando marcado o prazo de sessenta dias para entrar no gozo da licença.

Doutor João Henrique da Silva Coutinho, pede ser nomeado professor de português do Instituto Provincial.—Indeferido, visto como as nomeações efectivas só podem ser feitas por meio de concurso.

Manoel Antônio Bernardo de Mello, (referido em 3 do corrente)—Concede as terras requeridas pelo preço de dous réis a braça quadrada, devendo o supplicante medi-las e demarcal-as, a sua custa, no prazo de tres mezes, a contar da publicação deste despacho.

Pedro Manerrick, (referido em 2 do corrente)—Concede as terras requeridas pelo preço de quatro réis a braça quadrada, devendo o supplicante medi-las e demarcal-as, a sua custa no prazo de trez mezes, a contar da publicação deste despacho.

Dia 15

Comendador Esteves Manoel Brocardo, tendo feito cessão gratuita e patrioticamente, do aterro que lhe fosse possível fornecer para a praia da rua do Menino Deus, e não sendo possível continuar a fornecer mais aterro, em consequência de estar sendo prejudicado com a escavação e a destruição dos pilares e portão, na estrada onde sai o aterro, pede para que seja concertados os pilares e portão por conta dos cofres públicos e retirados o vagão e trilhos que ali existe.—Informe a tesouraria de fazenda.

José Pedro Keres, (referido em 26 de mez findo)—Concede o prazo improrrogável de 30 dias.

Theodore Heaming, director da capella do Senhor Bom Jesus de Nazareth, pede que se lhe mande entregar a quantia de 200\$000 rs., decretada para a dita capella, conforme o artigo 12 da Lei Provincial do corrente anno.—Informe o tesouro provincial.

José Emygdio Nobrega e Alfredo Emílio Nobrega de Oliveira, (referido em 20 de Outubro ultimo) Recorram à Assembléa Legislativa Provincial, na sua proxima reunião.

José Antonio de Oliveira, (referido em 22 de Setembro ultimo)—Satisfaça as exigências constantes dos pareceres da capitania do porto e da tesouraria de fazenda.

Antonio Alberto Rebello da Silva, porto-ree de extinta consulado provincial, addido ao tesorero provincial, pede um mez de licença com ordenado para tratar de sua saúde.—Sim.

SENTEÇA

preferida nos autos de medição de terras de Constantino Henrique de Freitas

Juigo boas a medição e demarcação constantes destes autos, para que produzam todos os seus efeitos jurídicos, em favor de Constantino Henrique de Freitas, a quem mando se expêça título definitivo, pagas as custas pelo demarcante.

Palacio do Governo da Província de Santa Catharina, Desterro, 15 de Janeiro de 1885.—José Lustosa da Cunha Paranaguá.—Nesta Secretaria do Governo foi publicada a sentença supra nos deseseis dias do mez de Janeiro de 1885.—O Secretario interino, Julio Caetano Pereira.

SENTEÇA

preferida nos autos de medição de terras de Manoel Luiz Coelho

Juigo boas a medição e demarcação constantes destes autos, para que produzam todos os seus efeitos jurídicos, em favor de Manoel Luiz Coelho a quem mando se expêça título definitivo, pagas as custas pelo demarcante.

Palacio do Governo da Província de Santa Catharina, Desterro, 15 de Janeiro de 1885.—José Lustosa da Cunha Paranaguá.—Nesta Secretaria do Governo foi publicada a sentença supra nos deseseis dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e cinco.—O Secretario interino, Julio Caetano Pereira.

SENTEÇA

preferida nos autos de medição de terras de Sotero Antonio de Moraes

Juigo boas a medição e demarcação constantes destes autos, para que produzam todos os seus efeitos jurídicos, em favor de Sotero Antonio de Moraes, a quem mando se expêça título definitivo, pagas as custas pelo demarcante.

Palacio do Governo da Província de Santa Catharina, Desterro, 15 de Janeiro de 1885.—José Lustosa da Cunha Paranaguá.—Nesta Secretaria do Governo foi publicada a sentença supra nos deseseis dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e cinco.—O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

SENTEÇA

preferida nos autos de medição de terras de Hubert Hilleshim

Juigo boas a medição e demarcação constantes destes autos, para que produzam todos os seus efeitos jurídicos, em favor de Hubert Hilleshim, a quem mando se expêça título definitivo, pagas as custas pelo demarcante.

Palacio do Governo da Província de Santa Catharina, Desterro, 15 de Janeiro de 1885.—José Lustosa da Cunha Paranaguá.—Nesta Secretaria do Governo foi publicada a sentença supra nos deseseis dias do mez de Janeiro de 1885.—O Secretario interino, Julio Caetano Pereira.

SENTEÇA

preferida nos autos de medição de terras de Manoel Vicente da Silveira

Juigo boas a medição e demarcação constantes destes autos, para que produzam todos os seus efeitos jurídicos, em favor de Manoel Vicente da Silveira a quem mando se expêça título definitivo pagas as custas pelo demarcante.

Palacio do Governo da Província de Santa Catharina, Desterro, 15 de Janeiro de 1885.—José Lustosa da Cunha Paranaguá.—Nesta Secretaria do Governo foi publicada a sentença supra nos deseseis dias do mez de Janeiro de 1885.—O Secretario interino, Julio Caetano Pereira.

A REGENERAÇÃO

Desterro, 18 de Janeiro de 1885

ADMINISTRAÇÃO

O movimento emancipador, iniciado na província por uma associação de moços, cheios de crenças e elevadas aspirações, ia se propagando imensamente, tomando todos os espíritos, fazendo de cada um catarinense um obreiro da humanidade recon-

strutor, que faz a vida e o emprego, desde que estava fundo o nha da situação actual.

Foi no meio da effervescentia dessa grandiosa idéa, no auge do seu desenvolvimento, que aportou a nossas plagas o sr. dr. Paranaguá.

Uma das primeiras festas, talvez a que s. ex. assistiu entre nós foi a de um basar, cujo produto se destinava a remissão de captivos.

Houve o pensamento de se iniciar a emancipação total do município da capital, coisa facilmente attento o pequeno numero de escravos nello existente.

Alguém, que se achava com força de levar essa empreza adiante, chegou a pedir na repartição competente uma relação, que nunca lhe foi fornecida, dos escravos e seus possuidores no dito município.

A atitude, porém, que assumiu o sr. dr. Paranaguá entre nós, o grupo a que se uniu, a sua indifferença nessa questão, e a mesquinhez mesmo com que se houve nas noites do basar, allineavão-lhe todas as sympathias, e desde então, o movimento que, como em toda a parte, ia tornando vertiginosa rapidez, tornou-se lento até parar de todo por parte da iniciativa individual.

Sem comprehender, talvez, toda a importancia dessa magna questão para a situação e para o paiz, s. ex. atravessou indiferente, frio, quando devia levar-lhe toda a animação.

Foi depois disso, depois de vel-o associado e rendido a individuos sem prestigio; depois de convencido de que era uma desgraça para a província a continuação de s. ex. no governo, que os verdadeiros catarinenses entenderão não dever contribuir mais para que durante tão nefasta administração se desse um só passo no sentido da emancipação do município da capital.

Deve-se, pois, à antipathia de que gosa s. ex. o facto de não estar já emancipado este município.

S. Ex. quiz apparentar perante a Princesa Imperial serviços nesse sentido.

Entretanto, s. ex. nada fez senão dar execução a um acto da assembleia que não podia ser ad-

diado, desde que estava fundo o exercício financeiro.

Proseguiremos.

SECÇÃO POLÍTICA

Vai a Lages

Hoje embarca para a Laguna, no vapor « Humayá », com destino a Lages o Exm. Sr. Dr. Paranaguá.

Já tivemos occasião de nos pronunciar sobre as vingens de S. Ex. simples divertimento, verdadeira satisfação de seus gostos de *touriste*, d'ellas nada aproveitou as localidades visitadas.

Nem S. Ex. tem o necessário alcance de vista para aprehender o conjunto das diversas necessidades locaes. Ellas lhe passão ante os olhos, incomprehensíveis.

Entretanto os negócios publicos ali ficão durante um mez ou mais abandonados, paralysados, causando irreparaveis prejuizos ás partes !

Pobre a província que vê entregar a sua sorte a esses *donatários* sem mérito, cujo unico título no lugar que ocupão vem dos privilegios de família.

Hontem era o Amazonas a vítima, hoje é Santa Catharina.

Passeie, Exm., divirta-se, folgue; que lhe importa o serviço publico n'uma terra como esta ?

E companheiro de viagem de S. Ex. o Sr. Manoel Moraiva da Silva, chefe do partido conservador, etc., etc.

Dize-me com quem andas...

SECÇÃO GERAL

Falleceu hontem nesta capital o Dr. Francisco Caetano dos Santos, distinto medico que do algum tempo se achava nesta capital, onde prestou importantes serviços, commissionado pelo governo, na ultima epidemia de febres palustres.

Muito ilustrado, caridoso e prestativo, o Dr. Santos era geralmente estimado, e deixá profundo pezar o seu passamento.

Hontem ás 11 horas da manhã houve uma altercação na cadeia desta capital entre os prezos Francisco Manoela Bella Crniz e Francisco Gonçalves de Lima, sendo aquelle o agressor; resultando ficar um ferido no braço e outro no joelho.

Comparecerá o Dr. Florentino Telles de Menezes e o Sr. delegado de polícia João Damasceno Vidal, e proceder-se o respectivo auto de corpo delicto.

OBITUÁRIO

De 1º a 15 de Janeiro

Dia 1 Manoel, branco, 2 mezes, bronchite capilar dupla. Margarida, parda, 4 mezes, coqueluche.

2 Felisberto, preto, 45 annos, febre rinitente biliosa.—Caetana da Silva Cascaes, branca, 56 annos, endicardite.

3 Maria do Carmo Teixeira Raposo, branca, 31 annos, menengite.—Aginor, branco, 8 mezes, Enterite.

6 Soldado Antonio Theodoro de Oliveira, pardo, 36 annos, congestão pulmonar.—Francisco Antonio Alves, branco, 4 annos, tuberculos mesentericos.

8 Feto, feminino, branco.

10 Maria, preta, 4 mezes, tosse convulsiva.

12 Maria, parda, 2 mezes, enterite.

15 Feto, masculino, branco.

Consta-nos quo o Sr. dr. Paranaú está tornando uma vingança mesquinha nos pobres guardas que compunham o destacamento de S. Francisco.

Mandou-os ter em prisão indefinitivamente, obrignando-os ao serviço de guarda ao mesmo tempo.

De sorte que—da guarda para a prisão e da prisão para a guarda—é a vida daquela pobre gente.

O céu que deixou a mulher à morte, de fôle puerperal, ali está também gravemente enfermo.

Pague o inocente pelo pecador.

THESOIRO PROVINCIAL 3^a Secção

De 1 a 17 de Janeiro
Renda Geral 6.915\$983
Especial 191\$751

7:107\$734

PUBLICAÇÕES A PEDIDOS

Montenegro

POEMATO SATYRICO

CANTO X

Banguê! que será de mim?
(Gregorio de Mattos)

Sou perverso magistrado,
Ladrão, volhaco, assassino;
Negro futuro toldado:
Forjado vai-me o destino:
E, si contínua o fado
Minh'alma a tratar assim.
«Banguê! que será de mim?»

De juiz meu triste erro
Foi batido em S. Miguel,
Na cidade do Desterro;
E na plaga de Lusbel;
Todes me tratam de perro!...
E, si isto prosegue assim,
«Banguê! que será de mim?»

Tenho o código torcido,
Feito do torto o direito;
Fui d'um magote bandido
Um advogado perfeito;
Hoje, de todos mordido,
Prevejo o meu triste fim:
Banguê! que será de mim?

Minha genealogia
Já tem sido descoberta;
A cruel antipathia
O meu coração aperta:
E, si a triste sorte impia
Prosegue em sovar-me assim,
«Banguê! que será de mim?»

Ardo em ira, em sanga forte,
Quando me lembra Lusbel
Um crime de baixa sorte
E aquele falso papel
Que lá fabriquei no norte!

E, si isto me vai assim,
«Banguê! que será de mim?»

Nem a boa confissão
Me parece confortar;
Até Frei Sebastião
Me parece abandonar!
Ai! qu'asprinha aflição!...
Si isto continua assim,
«Banguê! que será de mim?»

Colorem-me vermes horrentos,
Como si eu fôra outro Job;
Não sofre a beca remendos,
Nâo, causa horror, nunca dó:
Si tais sucessos tremendos
Vão continuando assim,
«Banguê! que será de mim?»

Sendo já no inferno assado,
Tornei-me a Lusbel nojento;
Eu já fico horrorizado
De mim, qual d'um lazareto:
E, si continua o fado
Minh'alma a tratar assim.
«Banguê! que será de mim?»

Parece-me a voz um berro
De bezerra om negro monte:
Sempre nos autos on erro,
Nem já me ajuda o simonte:
E, si o destino de ferro
Vai continuando assim,
«Banguê! que será de mim?»

Com quanto o ditoso Bertho,
Que no campo Elysio mora,
Seja meu amigo certo,
Não me sia alegre hora,
N'este arenoso deserto:
Ai, sorte! si vais-me assim,
«Banguê! que será de mim?»

Já nem Berthonem Pepé
Me podem fazer feliz;
Partiu mudado o Tuné
De prantos em chafariz;
Eu fiquo berrando—me—,
Mudado em bezerra, assim;
Banguê! que será de mim?»

Perjudicial ao Cabello

E' por certo uma grandeloucura o cerrar-se os pôros do crânio com óleo e pomadas gordurantes e espessas que impedem a livre evaporação que tão essencial é para a saundaria do cabellos.

Refresque-se e vivifique-se a cuticula frequentemente com o «Tonico Oriental», o qual é promptamente absorvido e conduzido as raizes dos cabellos, assimilando-se perfeitamente com elles.

Fazei isto duas vezes ao dia, e o vosso cabello nuaca cahirá, nem tornar-se-ha secco, aspero e duro. O Tonico contém parte compostas de vegetaes que na chimica são equivalentes a mesma mataria das fibras, por consequencia acha-se admiravel e philosophicamente adaptado para o fimo a que se destina.

310

EDITAES

Ministerio da Marinha

CAPITANIA DO PORTO

Pela capitania do porto da provinça de Santa Catharina, avisa-se, em virtude do que dispõe os arts. 73, 74, 75 e 76, capítulo 4º do regulamento de 19 de Maio de 1846, a todas as pessoas que

possuem embarcações miudas, empregadas no tráfego do mesmo porto, em lagos e rios navegueveis, pertencentes as diversas estações e districtos dos que servem de armazéns navais, de todos os vapores que naveguem no interior desta bahia, para que hajam de tirar a respectiva licença até ao fim de Março proximo faturado, e aos proprietários dos que não tiverem ainda sido marcados, para que solicitem o competente arrolamento; na certesa de que, terminando este prazo, a todas e quaquequer embarcações que forem encontradas sem te-

rem satisfeita as disposições mencionadas, como aos individuos n'ellas empregados sem estarem matriculados se impõra a multa cominada no art. 76 do referido regulamento.

Outrossim provine-se quo, em cumprimento do aviso da Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha de 15 de Dezembro de 1880, a nenhumha das embarcações no tráfego desto porto se concederá a licença competente sem que exulta, no acto de solicitar, o coulacemento do recibo do imposto municipal e que todas as embarcações são obrigadas a tirar suas licencias de conformidade com o disposto nos avisos sob ns. 1.319 e 1.320 de 25 de Setembro de 1881 de S. Ex. o Sr. conselheiro de estado ministro da marinha.—Francisco Luiz de Saldanha, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

REPARTIÇÃO DE PHARÓES

Aviso aos navegates

SUBSTITUIÇÃO DE LUZ

PROVÍNCIA DO MARANHÃO

BRAZIL

(8º DE 1881)

Do dia 15 de Janeiro proximo vindouro em diante será exhibida do pharol de Itacolumy uma luz fixa, branca, variada por lampojos brancos de dous em dous minutos, iluminando todo o horizonte do mar, em substituição da actual,

O apparelho de luz é dioptrico da 3^a ordem, e a luz é produzida pola combustão do oleo-mineral.

O plano focal eleva-se 48º,00 (157 pés e 6 pollegadas) au nível medio das marés, e a luz será visivel da distancia de 18 milhas, com tempo claro.

O novo apparelho de luz está montado na antiga torre, que eleva-se do centro da casa dos pharoleiros, grande edificio de dous andares, pintado de branco.

Posição geographica:

Lat. = 2°-10'-10". S.
Long. = 1°-14'-20". O. Rio de Janeiro.

> = 44°-24'-40". O. Grw.

> = 46°-44'-50". P. Paris.

Repartição de Pharóes, Rio de Janeiro em 19 de Dezembro de 1884.—Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Capitão de fragata, director geral.—Conforme —Miguel A. Pestana, Capitão do Porto.

The souraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Ilim. Sr. Inspector fago publico, que foi prorrogado ate o dia 30 de Junho proximo vindouro do anno de 1885, o prazo marcado na circular do 6 de Abril de 1883 para a substituição sem desconto das notas de 10\$000 rs. da 6^a estampa.

The souraria de Fazenda de Santa Catharina, em 10 de Dezembro de 1884.—O 1º escriptuario, secretario da janra, J. Pamphilo de L. Ferreira.

DECLARAÇÕES

Irmãndade de N. S. da Conceição

Tendo de solemnizar-se a procissão do Glorioso Martyr S. Sebastião, no dia 20 de corrente mes as 4 horas da tarde, de ordem do irmão Juiz convidó a todos os irmãos desta irmãndade a comparecerem na igreja matriz para revestidas de seus balardões assistirem a esse acto.

Desterro, 17 de Janeiro de 1885.—O Secretario.—Manoel Luiz de Miran-

Importante Leilão

J. A. Coutinho, com autorização dos Srs. Carl Hoepcke & C°, venderá em leilão, 3^a feira 20 de corrente, as 11 horas em ponto, uma partida de farinha de trigo com avaria do mar, dividida em diversos lotes, as portas do armazém dos mesmos.

CORREIO

Existem n'esta repartição cartas registradas para os seguintes srs.:
Antonio Monteiro da Costa.
Anton Simon.
Manoel Moreira da Silva Reis Junior
Poli Giovanni.
Zaneli Santa.
Juliana Maria da Conceição.
Desterro, 15 de Janeiro de 1885.—O praticante, José C. Feijó e Silveira.

AO PÚBLICO

Manoel Rodrigues Viana Patrício, negociante e morador na freguesia de S. Francisco de Paula da Canasvieiras, tendo de se retirar para cá não mais tornar (mas não tem pressa;) julga-nada dever nesta praça, nem em outra qualquer, mas se alguma se julgar seu credor queira apresentar suas contas no prazo de 30 dias, competentemente legalizadas para serem desde já pagas.

Outrossim, pede aos seus devedores para virem saldar suas antigas contas afim de evitarem a execução judicial.

Canasvieiras, 15 de Janeiro de 1885.—Manoel Rodrigues Viana Patrício.

Declaração

Faço saber ao publico que por Escritura de adopção lavrada perante o tabellato José Luiz Pereira, no termo de Lages, em data de 2 de Janeiro deste anno de 1885, perfílhamos eu e minha mulher, como nosso legitimo herdeiro o menor Carlos de 23 mezes de idade, filho de Julia Anna Better Webe, solteira; visto não termos herdeiros necessarios ascendentes ou descendentes, afim de que o mesmo menor nos suceda em todos os nossos bens e direitos.

Desterro, 9 de Janeiro de 1886.
GENEROZO DO ESPIRITO SANTO.
BERTULINA ROSA CARDENAS.

Attenção

Hoje, 10 do corrente, abre-se una caza de «Vispóra», á rua Aurea n 2; onde espera-se a concurrencia dos amadores.

Desterro, 10 de Janeiro de 1885.—Taranto & C°.

COLLEGIO Franco-Brazileiro

DE

MENINAS

FUNDADO A 7 DE JANEIRO DE 1881

14 RUA DO SENADO 14

Este establecimento reabriu as suas aulas a 7 do corrente mes.

Recebe alumnas em qualidades de externas, meio-pensionistas e internas.

O programma do collegio está à disposição de quem a pedir.—A Directora, Rosaria Osuna Richard.

